



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/03/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 024/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

11 DE 03 DE 26

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o **encaminhamento** ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé (PE), de **indicação**, sugerindo a necessidade de calçamento e saneamento de diversas ruas do **Bairro Manoel Mattos**, localizado neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 12 DE 03 DE 20 26

PRESIDENTE

A presente proposição visa atender a uma demanda histórica dos moradores de diversas ruas do Bairro Manoel Mattos, que convivem diariamente com a ausência de infraestrutura básica, especialmente no que se refere ao calçamento e ao saneamento.

A falta de pavimentação tem provocado inúmeros transtornos à população, principalmente em períodos de chuva, quando as vias se tornam praticamente intransitáveis devido à lama e ao acúmulo de água, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e o acesso de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias e coleta de lixo. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida dos residentes, causando desconforto e possíveis problemas de saúde.

Além disso, a inexistência de um sistema adequado de saneamento contribui para o acúmulo de águas servidas e favorece a proliferação de insetos e outros agentes transmissores de doenças, representando risco à saúde pública.

Dessa forma, a realização das obras de calçamento e saneamento nessas ruas representa uma intervenção fundamental para promover melhores condições de mobilidade urbana, saúde, segurança e dignidade para os moradores da comunidade, além de contribuir para o desenvolvimento e valorização do Bairro Manoel Mattos.

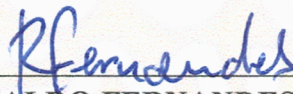


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Por essas razões, justifica-se plenamente a necessidade e a urgência da execução das referidas obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de março de 2026.



RONALDO FERNANDES

Vereador